

PROGRAMA DE BOLSA DISCENTE
SELEÇÃO DE BOLSISTAS
MODALIDADE: BOLSA DE EXTENSÃO
EDITAL Nº 16 DE 10 DE ABRIL DE 2018

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Birigui, de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna público o presente edital de abertura de inscrições, no período de 10 a 13 de abril de 2018, para o processo de seleção de discentes bolsistas do **Programa Institucional de Apoio a Ações de Extensão do IFSP** vigência 2018. Este edital está em conformidade com as instruções normatizadoras do IFSP.

1. DO OBJETIVO DO EDITAL

- 1.1 O presente Edital destina-se a regulamentar a **seleção de bolsistas** para o Programa Bolsa Discente – Modalidade **Bolsa de Extensão**, do IFSP - Câmpus Birigui, **referente ao ano letivo de 2018**.
- 1.2 O valor da Bolsa de Extensão é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
- 1.3 O período de duração das bolsas será limitado à duração do projeto ao qual o aluno bolsista estiver vinculado, conforme Anexo VIII deste Edital.
- 1.4 Nos projetos com dedicação semanal inferior a 20 horas, o valor deverá ser proporcional.
- 1.5 É vedada a divisão do valor de uma bolsa entre dois ou mais discentes.

2. DO PROGRAMA DE BOLSA DISCENTE – MODALIDADE BOLSA DE EXTENSÃO

2.1 O Programa Bolsa de Extensão tem os seguintes objetivos:

- viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Birigui, regularmente matriculados nas modalidades de Extensão presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP, com titulação mínima de graduação;
- propiciar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional;
- possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local; e
- apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

2.2 Este programa constitui-se em atividade optativa dentro dos cursos ofertados pelo IFSP – Câmpus Birigui, destinado ao aluno com matrícula e frequência regular, em curso com carga horária igual ou superior a 200 horas, que não possuam vínculo empregatício e priorizando-se aqueles com bom rendimento escolar; e que por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso (Anexo II), irá executar atividades que complementem sua formação profissional, ética e social, sob orientação e acompanhamento do servidor responsável.

